



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2115 /2017

C.M.V.
Proc. Nº 4065 / 17
Fls. 09
Resp. (2)

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote providências imediatas para colocação de placas "proibido estacionar" na Rua Vicente Angelo Bissofo, do número 113 ao número 391 Jardim Jurema (sentido Jardim América II).

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes que referiram grande movimento neste trecho, sendo que em horários de pico, ao estacionar automóveis em ambos lados, há risco de acidentes no local.

Valinhos, 23 de agosto de 2017



MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador